

LIDO NA SESSÃO

Nº 413, DO DIA

16 / 12 / 2021

B.

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

~~PRESIDENTE~~ CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Recebido em  
14/12/2021  
13h:30  
Nataliel O Rocha

EMENDA ADITIVA Nº. 01 /2021

“Acrescenta o Inciso I ao Art. 3º. do Projeto de Lei Nº.034/2021 do Poder Executivo”

Art. 1º. – Acrescenta o Inciso I ao Art. 3º. do Projeto de Lei Nº.034/2021, que Autoriza o Rateio das sobras de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, no âmbito do Município de Viçosa do Ceará-CE e dá outras providências.

Art.3º.....

**Inciso I – Considerado Jornada Básica de Trabalho dos Profissionais do Magistério, aquelas constante no Contrato de Trabalho.**

Art. 2º. Esta emenda ao ser aprovada será incorporada ao Projeto de Lei citado acima.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 14 de Dezembro de 2021

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Vereador

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone:(88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7